



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº 06/2012

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista, o grande número de descendentes de alemães, no Município, e;

Considerando:

Que no Município há um grande número de descendentes de alemães;

Que é preciso que a língua alemã seja preservada, para que não se perca entre as novas gerações;

Que o aprendizado da língua alemã irá qualificar os estudantes do Município;

Que o Município possui em seu quadro de funcionários do Magistério, uma profissional certificada, para ministrar as aulas de língua alemã;

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, disponibilize a disciplina de Língua Alemã, através de um Projeto ou oficina nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, do Município.

Sala das Sessões 12 de março de 2012

BRENO R. SOARES DE OLIVEIRA
Vereador - PP